



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 019
de 18 junho de 2019**

*CONCEDE AUXÍLIO POR
INTERIORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 019 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o auxílio por interiorização aos Profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionados e nos seguintes termos:

I – 40 Unidades Fiscais Monetárias (UFM's) aos seguintes profissionais:

- Alline Alves de Araujo Lima
- Ana Carla Costa Lima
- Altair Gois Santos
- Ednéia de Carvalho de Jesus Silva
- Eliane Aparecida dos Santos
- Elizângela Santana Cunha
- Isabel Barreto Cunha
- Jailma Tavares Santos Soares
- Josilene Andrade Santos
- Lucilene Bispo dos Santos Souza
- Maria Aparecida Bispo de Oliveira
- Maria de Fátima Barreto Cunha de Góis
- Maria Edma Barreto Lima
- Maria Izabel de Andrade Santana
- Maria José de Carvalho
- Maria Lêda dos Santos
- Maria Salete de Santana Santos
- Nelma de Gois Costa
- Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
- Terezinha Plácida Menezes dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II - 50 Unidades Fiscais Monetárias (UFM's) aos seguintes profissionais:

- Bernadete dos Santos Lima
- Clécia Araujo Andrade Santos
- Maria Eunice da Rocha Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, de 18 de junho de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação